



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. Moisés Teles**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. Moisés Teles**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, em 28 de março de 2026, o Sr. Moisés Teles, comerciante amplamente conhecido no município de Ilhéus, cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, dedicação e relevante contribuição ao comércio local.

Ao longo de muitos anos, manteve no calçadão da Marquês de Paranaguá a tradicional loja “Rainha dos Retalhos”, especializada na venda de tecidos, a qual se tornou



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

referência não apenas em Ilhéus, mas em toda a região, atendendo clientes de diversos municípios.

Homem de visão empreendedora e reconhecida atuação social, também contribuiu de forma significativa para a comunidade, tendo exercido a presidência do Lions Clube Centro de Ilhéus, onde desenvolveu importantes ações de cunho social, reafirmando seu compromisso com o bem-estar coletivo.

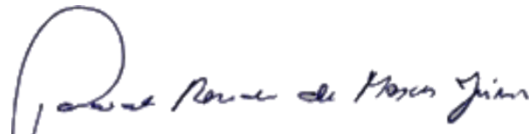
Sua partida representa uma perda imensurável para seus familiares, amigos e para toda a sociedade ilheense, que se despede de um cidadão cuja vida foi pautada pelo trabalho digno, espírito comunitário e dedicação à cidade.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossa mais profunda solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda consolo e fortaleza, e que acolha o Sr. Moisés Teles em seu descanso eterno.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Moisés Teles, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de março de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador